

## DECRETO Nº 29.528/2016

**Súmula:** "Reabre crédito adicional especial ao orçamento da Procuradoria Geral do Município no valor de R\$ 143.506,72 (Cento e Quarenta e Três Mil Quinhentos e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos)."

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal:

### DECRETA

**Art. 1º.** Reabre crédito adicional especial ao Orçamento da Procuradoria Geral do Município no valor de R\$ 143.506,72 (Cento e Quarenta e Três Mil Quinhentos e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos), conforme abaixo especificado:

**ORGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO PROCURADOR - PGM**

**FUNCIONAL: 04.122.0002.2004 -Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 143.506,72**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190160000	0029	3.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	53.094,39
3190940000	0029	3.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.993,60
3390300000	0029	3.000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3390330000	0029	3.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.418,73
3390390000	0029	3.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00

**Art. 2º.** A reabertura do presente crédito adicional especial decorre da não utilização total do crédito adicional especial aberto por meio da Lei 2.905/2015, publicado em 04/11/2015, ficando o mesmo incorporado ao orçamento do exercício financeiro vigente, em conformidade com o art. 167, § 2º da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Para fins de atendimento ao art.43, § 1º da Lei 4.320/64, os recursos que dão suporte à reabertura do crédito adicional especial provêm de superávit de recursos próprios da Procuradoria Geral do Município, constituído em superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº. 4.320/64.

**Art. 4º.** Esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de abril de 2016.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal